



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 690/PROAD/UFFRS/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 2/2019, tendo como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão destinado a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS) no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/8/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 2/2019, tendo como objeto a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão destinado a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS):

- I - gestor titular: Jefferson Caramori, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2129410;
- II - gestor suplente: Maurício Moreira de Souza, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2124914;
- III - fiscal titular: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384;
- IV - fiscal técnico titular: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2229607;
- V - fiscal setorial titular: Eivaldo de Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423 (*Campus Cerro Largo-RS*);
- VI - fiscal setorial suplente: Aleksandro Weber Brito, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1799695 (*Campus Cerro Largo-RS*);
- VII - fiscal setorial titular: Edimar Roque Martello Junior, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1058430 (*Campus Chapecó-SC*);
- VIII - fiscal setorial titular: Allan Mair de Figueiredo, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1737267 (*Campus Erechim-RS*);
- IX - fiscal setorial titular: Rafael Molina Ferrari, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1579067 (*Campus Laranjeiras do Sul-PR*);
- X - fiscal setorial suplente: Luciano da Silva Lopes, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1915150 (*Campus Laranjeiras do Sul-PR*);
- XI - fiscal setorial titular: Jean Jacques, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 3065147 (*Campus Passo Fundo-RS*);
- XII - fiscal setorial suplente: Maurício Canali Xavier, Técnico em Tecnologia da Informação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

Siape 2140545 (*Campus* Passo Fundo-RS);

XIII - fiscal setorial titular: Lucas Ricardo Hilgert Genz, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1771879 (*Campus* Realeza-PR);

XIV - fiscal setorial suplente: Mario Guilberto Machado Souza, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 1827505 (*Campus* Realeza-PR).

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 3/2018, Processo nº 23205.000296/2018-03, contratada a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 238/PROAD/UFFS/2019, de 14 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CARLA BERWANGER
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 12/01/2022

Portaria Nº 1/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/01/2022 11:11)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1795516

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **12/01/2022** e o código de verificação: **84f480cf68**